



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1042/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

050597 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO

3.1.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00

070799 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

2.014 - PRESERVACAO DE NASCENTES E MATAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00

2.017 - MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTTECIAMENTO

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

080890 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.024 - GESTAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPEIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Suplementado: 116.000,00



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

060689 - SECRETARIA DE SAUDE

2.044 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 116.000,00

Total por Ação: 116.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 116.000,00

Total Anulado: 116.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.693.695-04